

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022 – 2.ª ALTERAÇÃO.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 48031**, datado de **2022.06.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a apreciação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Sobre o assunto em referência, a **Divisão de Recursos Humanos e Informática** prestou a informação registada sob o n.º 45.317/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “O Mapa de Pessoal aprovado e em vigor tem previstos e não ocupados 14 lugares de Assistente Operacional a serem preenchidos pelos trabalhadores pertencente ao mapa de pessoal do Ministério da Saúde. -----

---- Este número de trabalhadores, foi identificado com base nos dados fornecidos pelo Ministério da Saúde no decurso das negociações com este para a transferência de competências para o Município. -----

---- Acontece, porém, que foram identificados mais dois trabalhadores a incluir neste processo, passando o PT com a referência DEVS/SASS-07 a ter 16 PT disponíveis e não ocupados. -----

---- Aproveita-se esta alteração do Mapa de Pessoal para proceder a um conjunto de outras alterações pontuais ao documento, que a seguir se identificam, que não implicam acréscimo de encargos, dado que o saldo de encargos entre novos PT’s a criar ou a aditar é inferior ao montante dos encargos dos PT’s a extinguir. -----

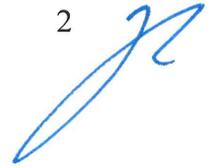
---- Assim, propõe-se o seguinte: -----

---- **SASS – Serviço de Ação Social e Saúde** -----

- Aditar dois lugares ao posto de trabalho de Assistente Operacional com o código SASS-07. -----

---- **DAC – Divisão de Ação Cultural** -----

- Extinguir o posto de trabalho de Técnico Superior com o código DAC/SMMP-10. -----



- Aditar um lugar ao posto de trabalho de Técnico Superior com o código DAC/SMB-05.
- **DUT – Divisão de Urbanismo e Território** -----
- Criar um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional de solicitadoria. -----
- **DE – Divisão de Educação** -----
- Aditar um lugar ao posto de trabalho de Técnico Superior com o código DE/SE-09. -----
- Aditar três lugares ao posto de trabalho de Assistente Operacional com o código DE/SE-PND-06. -----
- Extinguir dois lugares ao posto de trabalho de Assistente técnico com o código DE/SE-PND-03. -----
- **DAFCE – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente** -----
- Extinguir o posto de trabalho de Técnico Superior com o código DAFCE/SEPF-02. -----
- Criar um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional das Ciências da Documentação ou Ciências da Informação ou História ou Português ou Português- Inglês ou Português-Francês, para as funções de Arquivista. -----
- Aditar dois lugares ao posto de trabalho de Assistente Operacional com o código DAFCE/SMT-06 -----
- **DRHI – Divisão de Recursos Humanos e Informática** -----
- Criar um posto de trabalho de Assistente Técnico, para o sector de Informática -----
- **DET – Divisão de Empreendedorismo e Turismo** -----
- Extinguir o posto de trabalho de Técnico Superior com o código DET/SEE-04. -----
- Anexa-se extrato do Mapa de pessoal e da descrição dos Postos de Trabalho com a materialização do aqui proposto, bem como a estimativa de encargos, prevendo-se uma redução líquida destes, no montante de 3 092.33€. -----
- **Anexos:** -----
- 1 – Extrato do Mapa de Pessoal com os postos de trabalho a criar, a extinguir ou a aditar -----
- 2 – Descrição dos postos de trabalho a criar -----
- 3 – Estimativa de encargos a incluir a e retirar do orçamento em vigor”. -----
- (Aprovado em minuta)” -----
- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,